**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

**INDICAÇÃO Nº** -0640/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar uma revitalização completa do Anfiteatro localizado na Praça do UV8 do Segundo Grau, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM** 18 **DE** 02 **DE 2025.**

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**
**VEREADOR AVANTE**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
18 FEV 2025
15:49

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

**INDICAÇÃO Nº** -0640/9

**PROJETO DE LEI Nº** _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar uma revitalização completa do Anfiteatro localizado na Praça do UV8 do Segundo Grau, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art.1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a realizar uma revitalização completa do Anfiteatro localizado na Praça do UV8 do Segundo Grau, entre as Ruas 824 e 834, no bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.

**Art. 2º.** As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.**

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**
**VEREADOR AVANTE**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**
**Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas**
**ver.emanuelacrizio@gmail.com**

## JUSTIFICATIVA

A presente medida objetiva realizar uma revitalização completa do Anfiteatro localizado na Praça do UV8 do Segundo Grau, entre as Ruas 824 e 834, no bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.

A reforma do Anfiteatro tem por finalidade potencializar a cultura e a recreação urbana. O intuito é fazer com que a Praça do UV8 do Segundo Grau seja alvo de eventos, promovendo lazer e diversão para os moradores do bairro, além de fomentar o comércio de microempreendedores.

Na oportunidade, queremos manifestar que esta propositura é uma solicitação dos moradores da região que reclamam da precária infraestrutura do equipamento.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

**EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS**
**VEREADOR AVANTE**